



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 199/2026

Data: 05 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a implantação do Programa Meu Campinho no distrito de Porto Mendes.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido deste vereador para que sejam iniciados os trâmites internos visando a implantação do Programa Meu Campinho, do Governo do Estado, no distrito de Porto Mendes.

O Programa Meu Campinho se constitui em espaços estruturados com conjunto de equipamentos públicos voltados à prática esportiva e de lazer nos municípios paranaenses, contemplando campo com grama sintética, iluminação, alambrado e demais estruturas de apoio.

Na opinião deste vereador, a implantação do referido programa no distrito de Porto Mendes proporcionará um ambiente adequado para atividades esportivas, recreativas e de convivência social, beneficiando crianças, jovens e toda a comunidade local. Além de incentivar a prática esportiva, o espaço contribuirá para a promoção da saúde, integração social e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, buscando viabilizar a implantação do Programa Meu Campinho no distrito de Porto Mendes, o que muito alegrará tanto os munícipes que lá residem quanto os milhares de visitantes do Parque de Lazer Anita Wanderer.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br